

DECRETO Nº 1356, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ **1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

20210412200022010	339039	250.000,00
20241212200052021	339030	20.000,00
20241236100232028	339030	20.000,00
20291030100262072	449052	50.000,00
20291030100262075	339030	60.000,00

20291030200262088	339030	150.000,00
20320824300282120	339030	20.000,00
20320824300282121	339030	15.000,00
20350412200142140	339039	100.000,00
20232884300042019	469071	500.000,00
Total		1.185.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20232884300042019	339092	448.726,36
20261751200211160	449051	736.273,64
Total		1.185.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito